



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 22/05/2025

Hora: 14:12:48

Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21 Nº 68/2025

1. **PROCESSO Nº:** 140 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04/07/2025, NO AUDITÓRIO DA APAE. Palestra "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", mais suporte nos 5 grupos de debate durante todo o dia para a realização da conferência Municipal da Assistência Social.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

DIANA CEOLIN 97013960063						Total do fornecedor
32.416.225/0001-10						R\$ R\$3.500,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(6411) - PALESTRA	UN	14353	1,0000	R\$ 3.500,0000	R\$ 3.500,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
745	2059	3390 39 00 00 000	3390 39 05 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 68 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 22 de Maio de 2025.

Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 68 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.
SANTO ANGELO, 22 de Maio de 2025.

Nívio Boelter Braz

Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 22/05/2025

Hora: 14:12:48

SANTO ÂNGELO, 22 de Maio de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/05/2025 às 10:48 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 329150 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 23/05/2025 às 17:00 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 329150 IP 187.109.19.200 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 76428573bd69